

**REFERÊNCIA:****Proposta Siconv Nº 027907/2022****Contrato de Repasse nº: 939243/2022****Operação: 1085758-51****Fonte/Gestor: MINISTÉRIO DAS CIDADES****Tomador: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG****Objeto do Convênio:** Melhoria de infraestrutura com adequação e pavimentação de vias, dentro do perímetro urbano do Município de Santa Rita do Sapucaí – Duplicação da Avenida Embaixador Bilac Pinto – FASE III**DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ÁREA**

Eu, **Wander Wilson Chaves**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M1193171, CPF nº 263.533.856-68, na qualidade de Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.192.898/0001-02, DECLARO sob as penas da Lei, que a **Avenida Embaixador Bilac Pinto e a área de duplicação**, é de uso comum do povo, pertencente ao Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, de acordo com a Constituição Federal e os artigos 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

DECLARO, outrossim, sob as penas da Lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de Setembro de 2023.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG